



LEI MUNICIPAL Nº 937 DE 06 DE MARÇO DE 1991

"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO"

ARTUR MÁRIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Monte Castelo-SC, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte,


LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para APAE na ordem de 01 (um) salário mínimo para custeio de alimentação aos deficientes. mensalmente.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta lei, serão oriundos de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo, 06 de março de 1991.


ARTUR MÁRIO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal